



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 001/2018

#### Supressão de valor.

#### DAS PARTES:

O Município de **Tupaciguara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.260.489/0001-49, com sede à Praça Antônio Alves Faria, s/nº, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Alves de Oliveira, casado, agente político, portador do CPF nº 443.416.016-87, residente e domiciliado em Tupaciguara; e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **AMVAP**, representada por seu Presidente, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, Prefeito do Município de Araguari - MG, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 123.220.676-87, residente e domiciliado em Araguari - MG, resolvem por meio do presente termo aditivo nº 001/2018 alterar o termo de contribuição n. 001/2018 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

#### FUNDAMENTO:

Considerando a 299ª Assembleia Geral Ordinária da AMVAP realizada no dia 26 de novembro de 2018, na qual foi decidido que os municípios associados à AMVAP deixariam de efetuar o repasse financeiro da 12ª parcela do termo de contribuição firmado entre cada um deles e a AMVAP.

Considerando a **CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 001/2018**: “CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a supressão da 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição n. 001/2018 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

1. Fica suprimido o valor de R\$ 10.159,85 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) do valor estabelecido na cláusula quarta do termo de contribuição nº 001/2018 firmado entre as partes, referente ao repasse da 12ª parcela deste termo correspondente ao mês de dezembro de 2018 conforme o plano de trabalho do termo referido.

2. A cláusula quarta do termo de contribuição n. 001/2018 passa a vigor com a seguinte redação:



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

“CLÁUSULA QUARTA. Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar à AMVAP a contribuição global para o ano de 2018 de R\$ 142.237,75 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), dividida em 11 (onze) parcelas na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição.”

3. A cláusula sexta do termo de contribuição n. 001/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA. O valor mensal referido na cláusula anterior será de:

1. R\$ 15.239,75 (Quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para os meses de Janeiro a Junho; e
2. R\$ 10.159,85 (Dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para os meses de Julho a Novembro.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Tupaciguara – MG, 27 de Novembro de 2018.

  
Carlos Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Carlos Alves de Oliveira**  
Prefeito de Tupaciguara

  
Marcos Coelho Carvalho  
Presidente da AMVAP

#### Testemunhas:

Nome: Danciane Medeiros Oliveira


CPF: 0583.480.916-99

Assinatura: Oliveira

Nome: Mario Martins Peabasa

CPF: 323049786-49

Assinatura: Peabasa

  
Alexandre Ferreira da S. Paiva  
OAB/MG nº 143.400



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.** Pregão Presencial nº: 009/2018, Processo Administrativo nº 009/2018. O Presidente do CIMVA, no uso de suas atribuições, para os princípios de observância obrigatória do interesse Público e para alterações necessárias no edital, **Resolve determinar a SUSPENSÃO SINE DIE** do processo licitatório na fase em que se encontra.

Ipatinga, 12/12/2018.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
Presidente do CIMVA.

**Publicado por:**  
Germana Maria de Melo Vitorino  
Código Identificador: 21409B93

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2018**

**EDITAL Nº 079/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 11 a 20 de dezembro de 2018**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6,

8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2018.

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS**

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.**

| ITLII.TARA – MG                           |                           |               |
|---|---------------------------|---------------|
| NOME                                      | CARGO                     | CLASSIFICAÇÃO |
| IDENILDA DE ANDRADE RODRIGUES DE CARVALHO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     | 11ª           |
| UBERLÂNDIA - MG                           |                           |               |
| NOME                                      | CARGO                     | CLASSIFICAÇÃO |
| AMANDA CAROLINA NAVES SOUSA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | 59ª           |
| JOÃO ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO            | MÉDICO                    | 54ª           |

Uberlândia-MG, 10 de dezembro de 2018.

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS**

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
Código Identificador: 09A6D2E1

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 001/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2018.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº 001/2018 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-49, firmado em 27/11/2018. Objeto: supressão da 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição n. 001/2018 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

**Expediente:**  
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Juliana Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**  
**1ª Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2ª Tesoureira – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma publicação voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MARCOS COELHO CARVALHO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**E3F078F7

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**14/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 043/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE CISTRI, Sr. Último Bitencourt de Freitas no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **28 de dezembro de 2018, às 13:00 horas**, na sala de reuniões do CISTRI, com endereço à Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patricia, 1º Andar, CEP: 38414-123, Uberlândia - MG, perante a Pregocira e Equipe de Apoio designados, o processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO) E LOCAÇÃO DE SOFTWARES, OU SEJA, INSTALAÇÃO E CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.**

O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no endereço; Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patricia, 1º Andar - Uberlândia - MG, no horário de 09h às 11h e das 13h às 17h.

Telefone: (34) 2589-1710 (para esclarecimento de dúvidas)

Uberlândia/MG, 12 de dezembro de 2018.

**CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**  
Pregocira do CISTRI

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**779C9FBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO**  
**ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 002/2018, DESIGNADA PELA**  
**PORTARIA Nº 019/2018.**

Aos 12 (doze dias) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 13:30h (treze horas e trinta minutos) no Gabinete dos Vereadores João Carlos de Oliveira e Hugo Romano Teixeira do Vale realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de analisar o andamento dos trabalhos e tomar as providências necessárias. Tendo em vista o afastamento do Vereador Wirtel de Castro Alves da Câmara Municipal de Arcos e uma vez constatado o não cumprimento dos mandados de intimação das testemunhas definidas na reunião anterior e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

**HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE**  
Presidente

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Renato Cardoso Lopes  
**Código Identificador:**6241BAD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS**  
**RESOLUÇÃO 154/2018**

Dá nova redação ao § 1º e caput do art. 2º da Resolução 144/2018.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução 144/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Os Vereadores Mirins, em número igual ao de Vereadores que compõem a Câmara Municipal, serão eleitos para mandato equivalente ao ano letivo, permitida uma reeleição.*

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Resolução 144/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º Poderão candidatar-se os estudantes devidamente matriculados no ensino fundamental e médio, com idade até 16 (dezesseis) anos.*

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 11 de dezembro de 2018.

**CLÉIA MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Geraldo Curi  
**Código Identificador:**1C882EC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA –**  
**MG**  
**TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail:**  
**camaradtna@citell.com.br**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**05/2016.**

**Processo Licitatório nº 03/2016;**

**Pregão Presencial nº02/2016;**

**Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG.**

**Contratada: Sysolution Sistemas de Gestão do Conhecimento**  
**Ltda-ME;**

**Objeto: Prorrogação de prazo;**

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de**  
**Terceiros – Pessoa Jurídica;**

**Do PRAZO: A partir de 03 (três) de Julho de 2018 (dois mil e**  
**dezoito), estendendo até o dia 03 (três) de Janeiro de 2019 (dois**  
**mil e dezenove);**